



**FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**RIQUELE BISPO SOUZA**  
**TAINARA GOMES DOS SANTOS**

**PROJETO DE PESQUISA:**

**ITINERÁRIOS FORMATIVOS DOS (DAS) ESTUDANTES DA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: EXPERIÊNCIAS DE  
NEGAÇÃO DO DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO**

Alagoinhas  
2022

**RIQUELE BISPO SOUZA**  
**TAINARA GOMES DOS SANTOS**

**PROJETO DE PESQUISA:**

**ITINERÁRIOS FORMATIVOS DOS (DAS) ESTUDANTES DA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: EXPERIÊNCIAS DE  
NEGAÇÃO DO DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Santíssimo Sacramento, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Pedagogia.

Orientador: Me. Amilton Alves de Souza

Alagoinhas  
2022

**RIQUELE BISPO SOUZA**

**TAINARA GOMES DOS SANTOS**

**ITINERÁRIOS FORMATIVOS DOS (DAS) ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE  
JOVENS E ADULTOS: EXPERIÊNCIAS DE NEGAÇÃO DO DIREITO À  
ESCOLARIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso, aprovado como requisito para obtenção de título de Pedagoga da Faculdade Santíssimo Sacramento, como requisito para a obtenção de seus créditos.

Data de Aprovação

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Me. Amilton Alves de Souza  
Orientador  
Faculdade Santíssimo Sacramento

---

Membro da Banca  
Prof<sup>ª</sup>. Especialista Maria José dos Santos

---

Membro da Banca  
Prof<sup>ª</sup>. Ma. Juliana da Costa Neris

## FICHA CATALOGRÁFICA

S237i Santos, Tainara Gomes dos.  
Itinerários Formativos dos (das) Estudantes da Educação de Jovens e Adultos: Experiências de Negação do Direito a Educação / Tainara Gomes dos Santos; Riquele Bispo Souza. – Alagoinhas: [s.n.t.], 2023  
62 f.  
Contem apêndices e anexos.

Monografia (Graduação) Curso de Licenciatura em Pedagogia.  
Faculdade Santíssimo Sacramento, 2023.  
Orientador: Prof. Me Amilton Alves de Souza.

1. Educação de Jovens e Adultos 2. Itinerários formativos 3.  
Negação de Direitos I. Souza, Amilton Alves de Souza,  
Riquele Bispo III. Faculdade SS Sacramento IV. Título.

CDU: 376

Bibliotecária: Iza Christina: CRB: 5/ 1042

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ser meu guia, socorro presente na hora da angústia, autor da minha história e essencial em minha vida.

Agradeço aos meus pais, Sueli Carvalho e José Raimundo, que me deram suporte e incentivo em meio a tantos desafios. Sou eternamente grata a minha parceira e colega de curso, Tainara, pela dedicação durante o projeto e curso. Obrigada ao meu noivo, Athirson Alef, pelo estímulo durante os quatro anos de curso e por compreender a minha ausência no período de dedicação aos estudos. Meus agradecimentos ao meu irmão, José Artur, às minhas avós, Maria e Hilda, a minha prima Rita de Cássia, a professora Regina e amigas Cristiane, Daniele, Otacilia e Joelma, que contribuíram de forma direta para que esse sonho fosse possível.

Agradeço a todos os professores que contribuíram durante minha trajetória acadêmica, em particular ao Prof. Me. Amilton Alves de Souza, grande responsável pela orientação do nosso trabalho. Agradeço por transmitir os seus conhecimentos e acolher as nossas experiências com respeito. Por enxergar em nosso trabalho um potencial a ser desenvolvido. Obrigada por compartilhar sua experiência e o seu tempo. Gratidão!

Por fim, agradeço imensamente a Deus, por ter me concedido saúde e força para superar os desafios e pela oportunidade de chegar até aqui. “Só vive o propósito quem suporta o processo.”

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradecer ao autor da minha vida, meu refúgio e socorro bem presente, pela minha vida e por me ajudar a vencer todos os obstáculos enfrentados ao longo deste curso.

Aos meus pais, minhas tias e amigos que contribuíram direta e indiretamente me incentivando em todo tempo para que eu não desistisse. Ao meu noivo, Felipe Sena, que, com apoio, muito carinho e incentivo, não mediu esforços para me ajudar durante esses quatro anos de curso. A minha amiga e parceira de curso Riquele, por todas as suas palavras de encorajamento e sua dedicação durante todo o curso e esse trabalho de conclusão, meu muito obrigada. As minhas amigas Daniele e Cristiane, que foram muito importantes neste percurso e de forma direta contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Aos professores do curso de Pedagogia que, através de seus ensinamentos e experiências, permitiram que eu pudesse estar concluindo essa graduação. Em especial ao Prof. Me. Amilton Alves de Souza, pela sua orientação, compreensão, dedicação e por suas pontuações precisas. Por compartilhar seus conhecimentos, pelo respeito e pelo acolhimento. Muito obrigada!

À Deus, sempre, toda a minha gratidão, por me proporcionar a oportunidade de chegar aqui, por me conceder saúde e força durante esse processo. “Sonhos exigem paciência no resultado e dedicação no processo” e foi assim que eu cheguei até aqui.

## RESUMO

O presente trabalho teve como principal objetivo compreender os itinerários formativos e identificar as experiências de negação do direito à escolarização dos estudantes do Colégio Deus Menino de Alagoinhas, visto que a Educação de Jovens e Adultos não existe exclusivamente para compensar insuficiências, ela é um direito de indivíduos que trazem trajetórias escolares específicas e histórias de vida singulares. Dito isto, questionamos: como se constituem os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas? O objetivo geral é compreender os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas. E os específicos são: entender epistemologicamente a Educação, Educação de Jovens e Adultos, itinerários, itinerários formativos e negação ao direito à escolarização; identificar as experiências de negação do direito à escolarização e seus itinerários na EJA; sugerir itinerários educativos que promovam o direito à escolarização na EJA. A metodologia utilizada durante a pesquisa foi o método autobiográfico e o método narrativo, utilizando a entrevista semiestruturada como instrumento para coleta de dados. Participou da entrevista referente à pesquisa uma amostra de 7 (sete) alunos da EJA. É possível concluir que a trajetória escolar dos estudantes foi marcada por situações em que o direito social e humano à educação foi negado por diversos fatores.

**Palavras-chave:** EJA; Itinerários Formativos; Negação de Direitos.

## ABSTRACT

The main objective of this work was to understand the formative itineraries and identify the experiences of denial of the right to schooling of students from Colégio Deus Menino de Alagoinhas, since Youth and Adult Education does not exist exclusively to compensate for shortcomings, it is a right of individuals who bring specific school trajectories and unique life stories. That said, we question: how are the training itineraries of the right to schooling of EJA students at Colégio Deus Menino de Alagoinhas constituted? The general objective is to understand the training itineraries of the right to schooling of EJA students at Colégio Deus Menino de Alagoinhas. And the specific ones are: epistemologically understanding Education, Youth and Adult Education, itineraries, formative itineraries and denial of the right to schooling; identify experiences of denial of the right to schooling and their itineraries in EJA; suggest educational itineraries that promote the right to schooling in EJA. The methodology used during the research was the autobiographical method and the narrative method, using the semi-structured interview as an instrument for data collection. A sample of 7 (seven) EJA students participated in the interview regarding the research. It is possible to conclude that the students' school trajectory was marked by situations in which the social and human right to education was denied by several factors.

**Keywords:** EJA; Training Itineraries; Denial of Rights.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Escola ideal para os estudantes da EJA.....	<b>33</b>
<b>Quadro 2</b> – Trajeto escolar.....	<b>34</b>
<b>Quadro 3</b> – Abandono escolar.....	<b>35</b>
<b>Quadro 4</b> – Retorno à escola.....	<b>37</b>
<b>Quadro 5</b> – Direitos sociais e educacionais.....	<b>38</b>
<b>Quadro 6</b> – Negação de direitos.....	<b>39</b>
<b>Quadro 7</b> – Desafios de permanência no ambiente escolar.....	<b>40</b>
<b>Quadro 8</b> – Escola ideal para EJA.....	<b>41</b>
<b>Quadro 9</b> – Representação da EJA. ....	<b>42</b>
<b>Quadro 10</b> – Mudanças significativas.....	<b>44</b>

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CF** – Constituição Federal

**EJA** – Educação de Jovens e Adultos

**ECA** – Estatuto da Criança e Adolescente

**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases

**LDBN** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**TCLE** – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2. UM DIÁLOGO SOBRE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ITINERÁRIOS FORMATIVOS E NEGAÇÃO DO DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>3. ITINERÁRIOS EDUCATIVOS QUE PROMOVAM O DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO NA EJA.....</b>	<b>22</b>
<b>4. METODOLOGIA DE PESQUISA.....</b>	<b>26</b>
4.1 ABORDAGEM DE PESQUISA.....	26
4.2 INSTRUMENTALIZAÇÕES DE PESQUISA.....	27
4.3 INSTRUMENTOS DE PESQUISA.....	27
4.4 LOCUS E SUJEITOS DA PESQUISA.....	29
4.5 ANÁLISES DAS INFORMAÇÕES.....	30
<b>5. AS EXPERIÊNCIAS DE NEGAÇÃO DO DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO E SEUS ITINERÁRIOS NA E PARA EJA, NO COLÉGIO DEUS MENINO DE ALAGOINHAS.....</b>	<b>32</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>50</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>56</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Partindo do pressuposto de que a educação é um direito de todos e um processo contínuo para o desenvolvimento do sujeito como cidadão que esta pesquisa tem por título: Os itinerários formativos dos (das) estudantes da Educação de Jovens e Adultos: experiências de negação do direito à escolarização.

A Educação de Jovens e Adultos é um direito e, para que seja garantido de forma plena, é necessário que o acesso, a permanência, a conclusão e a continuidade sejam assegurados pelo poder público e pelos sistemas de ensino. Dessa forma, compreendemos que o ensino é um “instrumento imprescindível para que o indivíduo possa reconhecer a si próprio como agente na modificação da mentalidade de seu grupo, sendo protagonista na construção de uma democracia” (BRASIL, 2013, p. 11). É valioso lembrar que esses sujeitos são partícipes de um processo essencial, que deve viabilizar a obtenção e a construção de conhecimentos importantes à integração cidadã e consciente na sociedade.

Por esse motivo, optou-se pela pesquisa de campo, que possibilitou vistas para a coleta de dados no campo da pesquisa, permitindo compreender os itinerários e identificar as experiências de negação do direito à escolarização desses sujeitos. Deste modo, a pesquisa busca entender epistemologicamente a educação, a educação de jovens e adultos, a negação do direito à escolarização e sugerir itinerários formativos que promovam o acesso ao espaço do saber na EJA.

Para Arroyo (2005, p. 19) a Educação de Jovens e Adultos "(...) é campo ainda não consolidado" no que diz respeito à pesquisa, às políticas públicas, às diretrizes educacionais, formação de professores e propostas pedagógicas. Por isso, há uma diversidade de tentativas de "configurar sua especificidade". Segundo o autor supracitado, existem muitos indicativos de uma movimentação em volta da EJA, os quais podem ser notados em diversos segmentos da sociedade. No entanto, o sistema escolar continua fechado para esses indicativos, e necessita pensar e agir com o objetivo de transformar a EJA, de fato, em "um campo de responsabilidade pública" (p. 22).

Os estudantes da EJA são sujeitos que precisam participar do desenvolvimento da sociedade a qual estão inseridos, precisam ser reconhecidos além da condição de trabalhador. Nesse sentido, a escola deve possibilitar um espaço que privilegia a autonomia e a emancipação pelo e no trabalho. Dito isto, questionamos: como se constituem os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas?

A Educação de Jovens e Adultos não existe exclusivamente para compensar insuficiências; é um direito de indivíduos que trazem trajetórias escolares específicas e histórias de vida singulares, pois “teimar em reduzir direitos a favores, à assistência, à suplência, ou a ações emergenciais é ignorar os avanços na construção social dos direitos, entre eles a educação de jovens e adultos” (ARROYO, 2005, p. 28). Dessa maneira, é necessário abandonar a visão “carências e lacunas no percurso escolar” (p. 23), e perceber que tais insuficiências estão vinculadas às sociais.

Segundo Arroyo, os sujeitos da EJA “são os mesmos: pobres, desempregados, na economia informal, negros, nos limites da sobrevivência”, e seu “nome genérico”, “oculta essas identidades coletivas” (2005, p. 29). Posto isso, os direitos sociais dos sujeitos da EJA devem ser requisitados para que seja devolvida a identidade que lhes foi negada. O objetivo geral desta pesquisa é compreender os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas; os específicos são: entender epistemologicamente a Educação, Educação de Jovens e Adultos, itinerários, itinerários formativos e negação ao direito à escolarização; identificar as experiências de negação do direito à escolarização e seus itinerários na EJA; sugerir itinerários educativos que promovam o direito à escolarização na EJA.

A modalidade da Educação de Jovens e Adultos é destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na idade “certa” ou, por algum motivo, tiveram que deixar o ensino regular. São sujeitos que foram excluídos da sociedade letrada; que se deslocam dentro dos centros urbanos, comunidades ou meio rural para chegarem à escola pública depois de um dia exaustivo de trabalho que começa sempre cedo. Itinerários que vivem à margem da sociedade, dos centros urbanos, das comunidades, do meio rural, da baixa renda, da violência, da escolha entre a educação ou o salário, às margens do último turno, dentre outras situações.

Uma das principais características da EJA, é que a oferta de vagas volta-se a trabalhadores, que visa uma formação a qual atenda o mercado de trabalho, no entanto, desconsideram que os jovens, adultos e idosos pertencentes a essa modalidade de ensino, possuem interesses e necessidades diferenciadas. Ainda que o pertencimento à classe trabalhadora seja uma característica identitária desse grupo, é necessário levar em conta quem são e onde se encontram esses sujeitos, bem como se as particularidades de cada uma dessas pessoas são respeitadas.

Os itinerários formativos carregados de inseguranças, atrasos, medos, acidentes, violências enfrentadas pelos educandos da EJA são reconhecidos pela comunidade escolar? Esses estudantes têm suas experiências e percursos de negação ouvidos?

Como aponta Miguel Arroyo (2006, p. 22), “penso que a reconfiguração da EJA não pode começar por perguntar-nos pelo seu lugar no sistema de educação e menos pelo seu lugar nas modalidades de ensino. (...) O ponto de partida deverá ser perguntar-nos quem são esses jovens e adultos”.

Observar esses sujeitos é presenciar o movimento de existir-resistir, por buscarmos, verdadeiramente, o direito à escolarização. Dito isso, é essencial reconhecer a luta constante pela permanência no ambiente escolar, mesmo frente aos prejulgamentos atribuídos, além de deixar claro que esses estudantes, em muitos casos, não abandonam ou evadem porque desejam, mas, sim, por terem seus anseios interrompidos pelo contexto social e de trabalho.

Nessa perspectiva, é importante que os estudantes da EJA vivenciem um espaço que, primeiramente, conheça suas particularidades e individualidades (origem, idade, anseios, os itinerários escolar e do trabalho, vontades, dificuldades, entre outros), para sugerir itinerários formativos e educativos que promovam o direito à escolarização e possibilitem a permanência desses sujeitos na escola.

Tendo em vista as bagagens trazidas por esses estudantes e suas particularidades, que, por vezes, acabam não sendo compreendidas, seja pelo sistema escolar que, muitas vezes, não oferece as condições de acesso e permanência desses estudantes, seja pelos professores, quando não reconhecem suas histórias e não levam para as salas de aulas suas experiências como temas geradores, os quais tornam a aprendizagem mais significativa, se faz necessário pensar a educação cientes das realidades desses indivíduos e entender os desafios enfrentados por estes estudantes para estarem de volta ao ambiente escolar.

A pedagogia é a ciência que tem como objeto de estudo a educação; e a EJA uma modalidade de ensino que trata de jovens, adultos e idosos. Compreender as necessidades desses sujeitos em ter atribuído seus direitos à educação e os seus direitos humanos básicos, faz dessa pesquisa grandiosa para o desenvolvimento das reflexões necessárias à prática pedagógica que reconhece os direitos que esses indivíduos possuem e oferece uma educação de oportunidades.

É relevante destacar que, embora as literaturas discorram sobre a importância da modalidade de ensino EJA, os motivos do abandono e evasão escolar, são poucos os trabalhos que abordam a negação de direitos à escolarização, sobretudo na perspectiva do estudante.

Assim sendo, fica evidente a necessidade de uma pesquisa que objetiva compreender os itinerários de negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA, uma vez que esse trabalho continua a crescer e tem um papel muito importante para a vida desses sujeitos, assim como sua ascensão social, pessoal e profissional.

Sob esse olhar, é oportuno compreender a negação desses direitos e propor itinerários que contribuam para a permanência e a garantia de seus direitos. E sobre isso, temos a contribuir com esta proposta de pesquisa em muitos sentidos, pois será possível entender epistemologicamente a educação, educação de jovens e adultos, os itinerários de negação do direito à escolarização; compreender como se constituem os caminhos de negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA no Colégio Deus Menino de Alagoinhas; identificar as experiências de negação do direito à escolarização e itinerários na e para EJA, além de propor itinerários educativos que promovam o direito à escolarização na educação de jovens e adultos.

A fim de preservar a identidade e as questões éticas a escola será denominada de um nome fictício – Colégio Deus Menino de Alagoinhas.

Este trabalho foi organizado da seguinte forma: após a introdução, no segundo capítulo, conceitua-se o que é educação, EJA, itinerários formativos, escolarização e negação do direito à escolarização, a fim de refletir como são constituídos. No terceiro capítulo, trouxemos uma reflexão acerca de como e quando estes itinerários formativos devem ocorrer na EJA. O quarto capítulo aborda a metodologia desenvolvida neste trabalho. O quinto traz as experiências de negação do direito à escolarização e os itinerários obtidos através das entrevistas realizadas com esses sujeitos. A conclusão do trabalho apresenta a análise crítica a respeito do que foi observado e as sugestões dos itinerários formativos que contribuem para o direito à escolarização que outrora foram negados.

## **2 UM DIÁLOGO SOBRE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ITINERÁRIOS FORMATIVOS E NEGAÇÃO DO DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO**

As temáticas ligadas à Educação de Jovens e Adultos, atualmente, estão fomentando diversas pesquisas e debates nos âmbitos educacionais e políticos do país. No entanto, mais discussões sobre a temática são necessárias para compreender alguns aspectos existentes e importantes da modalidade. À vista disso, o segundo capítulo deste trabalho tem como objetivo apresentar o conceito e um breve histórico sobre Educação, Educação de Jovens e Adultos, Itinerários Formativos, Escolarização e Negação do Direito à Escolarização.

A Educação brasileira atravessou diversas mudanças marcadas por períodos e reformas políticas, sociais e econômicas. A Educação de Jovens e Adultos também está inteiramente ligada a essas transformações históricas. Esta categoria surgiu dos movimentos sociais, como a educação popular, e vem conquistando seu espaço nos âmbitos sociais, além de garantir direitos em documentos que reconhecem a EJA como modalidade de ensino e direito básico do indivíduo.

A educação escolar teve origem no período colonial, no qual a população era catequizada pelos jesuítas, mesmo que contendo uma intencionalidade muito mais religiosa e política que educativa.

Debruçando-se sobre o histórico da educação escolar brasileira, compreende-se que a escola não era um espaço para todos, sendo destinada para um "público-alvo" – os brancos e a alta sociedade. Dessa maneira, os pobres, os negros, as mulheres, os indígenas e as crianças foram excluídos desse processo educacional. Como afirma Mata (2021, p.8): “Desde o período dos jesuítas a educação era designada de maneira desigual, condição esta que permitia somente a elite seu acesso”.

O direito à Educação de Jovens e Adultos percorreu muitos momentos e etapas até a sua efetivação, até que a Constituição Federal afirmou no artigo 208, inciso I “o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL, 1988).

Outro marco legal do direito à Educação de Jovens e Adultos é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (nº. 9.394/96) – documento que inseriu a EJA como modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio, tendo como objetivo a inclusão dos sujeitos que interromperam ou não tiveram acesso à educação na idade correta no ensino regular.

A democratização da educação escolar no Brasil é uma conquista recente, consequência de lutas, reivindicações e mobilizações sociais, decorrentes de importantes movimentos para transformação do caráter das escolas brasileiras, acarretando na melhoria da qualidade da educação, na abertura e oferta para as populações mais pobres (Haddad e Pierro, 2000).

É o exercício de viver e conviver que educa, ninguém aprende sozinho, são através das relações dentro e fora da escola que o indivíduo aprende. Segundo Paulo Freire: “A educação é sempre uma certa teoria do conhecimento posta em prática [...]” (2003, p.40). Desse modo, a educação está relacionada ao conhecimento que colocamos em prática. Pode-se dizer que o conhecimento envolve a ação-reflexão sobre o meio que estamos inseridos, é um processo social contínuo que acarreta na transformação dos sujeitos.

Na obra *Pedagogia da Autonomia*, Paulo Freire (2006, p.61) acrescenta que, “[...] como experiência especificamente humana, a educação é uma forma de intervenção no mundo.” Assim, a educação nos permite modificar a realidade do meio em que estamos e também é essencial para que isto aconteça. Como aponta Carlos Brandão:

A educação existe no imaginário das pessoas e na ideologia dos grupos sociais e, ali, sempre se espera, de dentro, ou sempre se diz para fora, que a sua missão é transformar sujeitos e mundos em alguma coisa melhor, de acordo com as imagens que se tem de uns e outros: “...e deles faremos homens” . Mas na prática a mesma educação que ensina pode deseducar: e pode correr o risco de fazer o contrário do que pensa que faz, ou do que inventa que pode fazer: “...eles eram, portanto, totalmente inúteis (p. 12, 2007).

Podemos dizer, então, que a educação acontece de diversas maneiras, a partir de trocas, intenções, relações de poder e padrões de cultura, com o intuito de alcançar a transformação dos sujeitos e do mundo de forma positiva.

Segundo Brandão, “não há uma forma nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor” (1981, p.11). Isso evidencia a não existência de um modelo estático de educação. A educação, na verdade, são pequenos fragmentos dos modos de vida dos grupos sociais existentes em nossa sociedade que as criam e recriam.

A educação pode, ainda, reforçar a desigualdade entre os indivíduos em diferentes contextos pessoais, sociais e profissionais quando inserida em um sistema controlador de ações. De acordo com Brandão, “a educação do colonizador, que contém o saber de seu modo de vida e ajuda a confirmar a aparente legalidade de seus atos de domínio, na verdade não

serve para ser a educação do colonizado” (1981, p.11). A educação incorpora um sistema humano de trocas, as aprendizagens acontecem mediante a troca social. Afinal, o meio em que o grupo está inserido é importante, e existem saberes e modos de ensinar relevantes presentes nela. Os conteúdos didáticos que são ensinados a essa comunidade não devem ser completamente estranhos para o grupo.

A partir do aprofundamento dessas condições, podemos definir que educação é um processo contínuo de construção do conhecimento, sendo um modo de interferência na sociedade e um elemento base para criá-la e recriá-la. Nesse processo, ocorreria a busca constante da transformação efetiva da realidade mediante a ação-reflexão dos sujeitos. Portanto, a educação teria como finalidades básicas a criação do conhecimento e transformação da sociedade.

Pode-se, de igual maneira, classificar a educação baseada em (ARROYO 2012, p. 28) como um "método de ação transformadora", mesmo que de forma profética, existente por natureza. A libertação acontece de forma “radical modificando as estruturas”. A transformação estrutural no processo de conceitos, que são transformados e libertos, isto é, o processo modificador de conceitos enraizados.

Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos estão em busca de dar continuidade a sua trajetória que começou bem cedo, eles encontram-se percorrendo um caminho que lhes deem direito à educação. A EJA é um espaço que concentra itinerários de sujeitos que buscam uma vida melhor, “são jovens e adultos com rostos, com histórias, com cor, com trajetórias sócio étnico-raciais, do campo, da periferia” (ARROYO, 2006, p. 22). Estes indivíduos apresentam as marcas expressivas do sistema escolar e da hierarquia social, racial e espacial da sociedade a qual estão inseridos.

Ao retornar à escola, esses sujeitos buscam o direito de entender-se, buscam itinerários de esperança, necessitam que reconheçam tais carências, “ajudando-os a entendê-las e a entender-se, merecerá tantos esforços de tantos itinerários noturnos. Merecerá tentar mais uma viagem escolar, humana” (ARROYO, 2006, p. 26). Desse modo, esse novo tempo de estudo precisa reconhecê-los como advindos de espaços tensos, de longos caminhos exaustivos, pois são passageiros de muitos deslocamentos. Dito isto, esse lugar precisa ajudar esses sujeitos a entender-se como protagonistas dessas trajetórias sociais, escolares que descubram o sentido de tentar “mais uma viagem escolar, social” (ARROYO, 2006, p.27).

Assim sendo, é necessário que os docentes entendam que esse retorno precisa ser uma experiência que redirecione os percursos sociais e humanos, que fuja dos padrões sociais de

classe e até escolares, que possibilite outros itinerários. É primordial a superação da opressão na educação, nas relações estruturais sociais e escolares e “a negação dos direitos humanos mais básicos e a possibilidade do direito à educação” (ARROYO, 2006, p. 30).

Por conseguinte, é necessário compreender como se constituem os itinerários de negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA e como os docentes podem contribuir para garantir o direito dos estudantes à formação humana. Freire diz que:

É preciso que a educação esteja em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos - adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história (...) uma educação que liberte, que não adapte, domestique ou subjuguie (2006, p. 45).

Os percursos traçados pelos educandos revelam suas identidades, culturas, valores e saberes. Como afirma Arroyo, "o público da EJA é composto por jovens e adultos com uma História (...) que tem que ser reconhecida, para acertar com projetos que deem conta de sua realidade e de sua condição" (2006, p. 24). Sabemos muito pouco sobre a construção dessa juventude, desses jovens e adultos populares com trajetórias humanas cada vez mais precarizadas.

A igualdade, que é o começo da função reparadora, converte-se em um ponto de partida para a igualdade de oportunidades. Como diz o Parecer CNE/CEB nº 11/2000,

A função equalizadora da EJA vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação. Para tanto, são necessárias mais vagas para estes "novos" alunos e "novas" alunas, demandantes de uma nova oportunidade de equalização (BRASIL, 2000).

Estes estudantes que precisam trabalhar devem ser incentivados a buscar uma formação que os incentivem a ascensão nas dimensões do trabalho e a conquistar uma cidadania participativa. Sendo assim, podemos dizer que a EJA está defronte a uma função muito importante, pois “a equidade é a forma pela qual se distribuem os bens sociais de modo a garantir uma redistribuição e alocação em vista de mais igualdade, consideradas as situações específicas” (BRASIL, 2000). Assim, quando o indivíduo resgata sua trajetória escolar, está

buscando recuperar a oportunidade igualitária dos outros indivíduos da sociedade que não tiveram seus estudos interrompidos.

Segundo a LDB (9.394/96) em seu § 1:

“Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (BRASIL, 1996).

Portanto, a escola deve oferecer um ambiente significativo para o aluno, que respeita suas experiências de vida e suas particularidades. Já no § 2 da referida lei, afirma que “o Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/00) estabelece que:

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio (BRASIL, 2000).

Nessa perspectiva, em sua obra – *Passageiros da Noite: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida mais justa*, Arroyo (2017) nos desafia a compreender a modalidade de educação de jovens e adultos como um direito e, logo, não somente restringida à escolarização desses sujeitos, mas analisada e consolidada com tempo e espaço adequado para a formação dessas pessoas, colaborando para compreensão dos itinerários de negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA.

Além disso, o autor nos convida para um olhar pela ótica de Paulo Freire, reforçando e colaborando com uma metodologia afirmativa sobre esses estudantes como participantes do processo de formação humana. Essa perspectiva Freireana ajuda-nos no desafio de sugerir itinerários educativos que promovam o direito à escolarização dos estudantes da EJA.

Em sua referida obra, Arroyo (2017) utiliza a analogia da viagem de ônibus realizada por trabalhadores, depois de horas e horas de trabalho ou da busca por ele, infere-se o seguinte: aqueles que enfrentam o terceiro turno antes de chegarem as suas casas, vão à escola

em busca de algo que lhes permitam uma vida justa, que lhes ofereçam melhorias de vida e nos faz refletir sobre as trajetórias enfrentadas por esses sujeitos, ou seja, o caminho que constituem as suas histórias.

Segundo as Resoluções CNE nº 03/2018 e nº 04/2018 e a Portaria MEC nº 1.432/2018, podemos definir itinerários formativos como:

Cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade.

A escola é o espaço em que as relações devem viabilizar vivências e saberes dos estudantes, para contribuir com o desenvolvimento de suas identidades, condições cognitivas e socioemocionais. Desse modo, serão sujeitos que compreendem de forma crítica a sociedade a qual estão inseridos e serão capazes de agir sobre ela de maneira positiva, reflexiva e inovadora.

Sendo assim, os itinerários formativos devem aglutinar a realidade dos sujeitos com experiências educativas que estabeleçam uma relação harmônica com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade, visando ao aprofundamento das aprendizagens e à oportunização do protagonismo e autonomia desses indivíduos.

Logo, os itinerários formativos precisam ser a parte flexível do currículo. Trata-se do conjunto de disciplinas que contemplam as diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de consolidar a formação integral do estudante, desenvolvendo a autonomia para efetuar seus projetos de vida, bem como a capacidade de tomar decisões e agir de forma crítica sobre o meio em que vive. Para isso, necessita-se da viabilização da participação mais ativa dos estudantes por meio de lugar de fala, discussões e oficinas dentro da sala de aula.

A EJA é um espaço de continuidade, um espaço equalizador e tem como uma de suas finalidades assegurar o aprofundamento dos conhecimentos imprescindíveis à formação técnica e profissional, já que muitos encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Dessa forma, contribuirá para estimular maior interesse dos jovens, adultos e idosos em acessar a escola e, conseqüentemente, na permanência e melhoria da aprendizagem.

Durante nossa história, como aponta (QUIJANO, p. 22, 2005) “o padrão de poder está associado a um padrão de saber, de conhecimento, associado a um padrão de classificação das culturas, dos saberes e racionalidades”. Os sujeitos que retornam à escola trazem uma bagagem consigo e fazem parte de uma camada da população que tiveram seus direitos

básicos limitados, são sujeitos que foram excluídos pelo padrão de saber, que os diminuíram diante da sociedade. Por conseguinte, estes sujeitos vivem à margem das questões políticas, culturais, sociais e educacionais da sociedade.

Vejamos algumas formas de pensá-los e conformá-los às quais reagem os coletivos. Em suas ações às formas parciais, superficiais de sua classificação que ocultam os processos mais radicais de sua interiorização e segregação, como coletivos humanos. As categorias mais frequentes com que são vistos, sobretudo no pensamento sociopedagógico, têm sido: marginalizados, excluídos, desiguais, inconsciente. Formas de pensá-los e classificá-los que ocultam formas históricas mais abissais e sacrificiais de segregá-los (ARROYO, 2014, p.40).

Desse modo, imaginar esses sujeitos como aqueles que vivem à margem de algo é pensar a educação como processo cultural, que, por muito tempo, negou o direito à escolarização desses sujeitos, tendo em vista que viveram sem os mesmos direitos de outros que concluíram sua jornada educacional no “tempo certo”, por isso, foram "reféns" de uma formação humana, cujo centro é a própria exclusão, uma vez que estes formam um coletivo que deveriam ocupar na sociedade um determinado espaço que lhes foi negado.

Para Arroyo essa parcela da população “carregam vivências de opressão, segregação, de tratos inferiorizados” e “Mostram também como desconstroem as formas como foram pensados e os processos pedagógicos com que foram tratados como inexistentes, inferiores, sub-humanos” (2014, p.39). Assim, se faz necessário pensar historicamente esses sujeitos seja nas “salas de aulas, seja nas políticas sociais, educativas” que devem empenhar-se junto aos seus coletivos e questionarem as políticas que reafirmam suas condições desiguais.

Neste sentido, o processo de superação da negação deve perpassar, não só pela garantia ao acesso à escola, mas a obtenção do conhecimento de forma mais equitativa, pois é fundamental a validação dos direitos à escolarização com o propósito de encontrar formas efetivas que considerem sua caminhada histórica e cultural, assegurando a todos um ensino de qualidade, que provocam transformações reais em suas vidas.

Diante desses fatos, é indispensável entender que a escola é o espaço que deve ser responsável pelo reconhecimento identitário e a consolidação dos estudantes como sujeitos dos processos de humanização. A EJA deve ser entendida como direito à educação e como afirmação de direitos humanos. Negar isso é esquecer-se da multiplicidade dos direitos humanos, que acaba sendo resultado da condição social e cultural de cada pessoa.

### 3 ITINERÁRIOS EDUCATIVOS QUE PROMOVAM O DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO NA EJA

Para compreender os itinerários formativos da EJA, é necessário conhecer quais contextos levam esses sujeitos a procurá-la e quais marcas sociais os acompanham. Os indivíduos que constituem tal modalidade provêm de uma cadeia de exclusões e negação do direito à escolarização e acesso à escola na idade considerada regular. Tendo isso em vista, é importante conhecer e identificar quem são esses sujeitos, seus contextos, necessidades, objetivos e experiências de negação a esse direito. Dessa forma, em consonância com o autor Catelli Júnior:

É necessário que seja possível atender populações ribeirinhas, trabalhadores rurais e urbanos, jovens que foram expulsos do sistema regular, infratores, mães que abandonaram os estudos para cuidar dos filhos, idosos, população LGBT, enfim, todos aqueles que tiveram seu direito à educação cerceado em diversos contextos (2019, p. 317).

Nesse sentido, é preciso um olhar mais assertivo, reconhecendo que os sujeitos da EJA “protagonizam trajetórias de humanização”, participando de lutas sociais pela garantia de seus direitos. De acordo com Arroyo (2005, p.24-25) não se pode separar o direito à escolarização dos direitos humanos. Segundo ele, os “jovens-adultos”, mesmo que tenham interrompido o processo de escolarização, não “paralisam” os “processos de sua formação ética, identitária, cultural e política”.

Tal como aponta Arroyo, “o Estado e a escola, a pública, sobretudo, têm função de educar os cidadãos nos valores da cidadania. Não separamos o direito à educação dos demais. Ele só avança se garantida a pluralidade de direitos”, portanto, a educação precisa ser um direito garantido pelos órgãos competentes. A leitura e escrita são recursos significativos, o não acesso ou aquisição influencia na conquista de uma cidadania plena, pois esta desigualdade em uma sociedade grafocêntrica “onde o código escrito ocupa posição privilegiada revela-se como problemática a ser enfrentada” (PARECER CNE/CEB nº 11/00).

Segundo este documento,

No Brasil, esta realidade resulta do caráter subalterno atribuído pelas elites dirigentes à educação escolar de negros escravizados, índios reduzidos, caboclos migrantes e trabalhadores braçais, entre outros. Impedidos da plena cidadania, os descendentes destes grupos ainda hoje sofrem as consequências desta realidade histórica (...) A rigor, estes segmentos sociais, com especial razão negros e índios, não eram considerados como titulares do registro maior da modernidade: uma igualdade que não reconhece qualquer forma de discriminação e de preconceito com

base em origem, raça, sexo, cor, idade, religião e sangue entre outros. Fazer a reparação desta realidade, dívida inscrita em nossa história social e na vida de tantos indivíduos, é um imperativo e um dos fins da EJA porque reconhece o advento para todos deste princípio de igualdade (BRASIL, 2000).

Dessa maneira, a função da EJA não está vinculada apenas a aquisição dos direitos civis pela reparação de um direito que lhe foi negado, mas o direito de uma educação de qualidade, como também a garantia de direitos assegurados por lei. Desta negação, incontestável na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e importante. Dito isto, a educação deve possibilitar um ambiente de conhecimento e democratização, no qual jovens, adultos e idosos possam se reconhecer como cidadãos e alcançar sua plena cidadania.

Arroyo (2014) nos faz refletir sobre a necessidade dos coletivos serem reconhecidos sujeitos de direitos. Assim, nos faz entender que eles fazem ou fizeram parte de uma camada da população que teve os seus direitos básicos restringidos, que foram excluídos pelo padrão esperado, quais sejam: saber ler, escrever e pensar. Sem essas capacidades são inferiorizados diante das instituições sociais. Isto aponta que o destaque na educação como direito subjetivo de cada indivíduo acaba atrapalhando o reconhecimento do direito coletivo à educação.

Boaventura de Sousa Santos destaca:

A tensão entre direitos individuais e coletivos decorre da luta histórica dos grupos sociais que, por serem excluídos ou discriminados enquanto grupos, não podiam ser adequadamente protegidos pelos direitos humanos individuais. As lutas das mulheres, dos povos indígenas, dos povos afrodescendentes, dos grupos vitimados pelo racismo, dos gays e das lésbicas marcaram os últimos cinquenta anos do processo de reconhecimento dos direitos coletivos, um reconhecimento sempre muito contestado e sempre em vias de ser revertido (SANTOS; CHAUI, 2013, p. 62-63).

Designar os coletivos sociais ao território de negação de direito significa não os reconhecer nem os tratar como indivíduos de direitos, continuar considerando esses sujeitos como inexistentes, é negá-los a condição de cidadãos, logo, dos direitos humanos. A falta do reconhecimento dos sujeitos e suas experiências sociais, seus saberes que compactuam e afirmam com a história excludente da nossa formação, é o que os deslegitimam e os privam do direito que lhes pertencem. Arroyo (2014) preconiza que saber de si é reconhecer-se vivo numa temporalidade, espacialidade e memorialidade específicas. Portanto, a necessidade de ter o reconhecimento de si e do outro para ter o direito de contar a própria história, precisam ser respeitados e mantidos.

Dessa maneira, podemos definir negação de direito como toda a ausência dos pressupostos fundamentais que são garantidos pela Constituição Federal (1988) e que não são obedecidos. A educação é um instrumento de formação abrangente, de luta pelos direitos e da emancipação social dos coletivos, que contribuem para preparar os mesmos para a responsabilidade de desenvolver os seus deveres como cidadãos e serem capazes de tomar decisões coletivas criticamente na sociedade a qual estão inseridos. Para isso, a educação precisa estar voltada ao desenvolvimento do indivíduo de forma integral, considerando todos os aspectos de sua relação com o mundo.

A negação do direito à escolarização se dá de diversas maneiras, podemos aqui citar as práticas pedagógicas excludentes, que desconsideram os aspectos históricos, culturais e subjetivos de cada coletivo social, ocasionando no não reconhecimento das identidades e a não alfabetização desses educandos, não favorecendo o reconhecimento dos sujeitos como possuidores de direitos. Explica a Fundação Vale:

As experiências vivenciadas na família, na comunidade, na participação social e no trabalho conferem ao ser humano saberes fundamentais que influenciam seu meio, sua cultura e permitem a construção de biografias únicas, ricas, complexas e completas. O reconhecimento da singularidade e do potencial transformador dos conhecimentos construídos nas trajetórias não escolares é ponto de partida para a construção de novos saberes potencialmente transformadores da escola e dos conhecimentos por ela produzidos”.( FUNDAÇÃO VALE, 2014, p. 15)

A Educação de Jovens e Adultos é um direito humano, pois, quando é negado ao indivíduo, vários outros também são, quer dizer, a educação viabiliza o exercício de outros direitos e está diretamente ligada ao desenvolvimento de um país, seja no âmbito econômico, político, cultural e social de cada ser humano. Saber ler, escrever e compreender textos nos mais variados contextos, deve ser garantido a todo cidadão, porque está ligado às vivências do cotidiano de todo indivíduo, seja ler uma receita, fazer a própria assinatura, seja compreender uma informação. Em suma, a leitura de mundo efetiva todos os direitos sociais de um indivíduo.

Dessa forma, “as propostas de EJA assimilaram por muito tempo o papel de ‘educação mínima’ direcionada àqueles com “possibilidades também precárias de desenvolvimento e aprendizagem” (FUNDAÇÃO VALE, 2014, p.14).

Por muito tempo a EJA foi vista como medida compensatória. Contudo, é fundamental compreender que a alfabetização de jovens e adultos é uma importante conquista para o desenvolvimento desses sujeitos enquanto cidadãos e para a aquisição plena do direito à

educação. A luta pelo acesso e a permanência no ambiente escolar é um fato que cerca a história da educação brasileira como forma de reivindicar uma educação de qualidade para os coletivos marcados pelos processos excludentes do sistema de ensino.

## 4 METODOLOGIA DE PESQUISA

### 4.1 ABORDAGEM DE PESQUISA:

Este tópico tem como objetivo detalhar a metodologia utilizada nesta pesquisa de abordagem qualitativa. Como aponta Gil, “nesta parte, descrevem-se os procedimentos a serem seguidos na realização da pesquisa. Sua organização varia de acordo com as peculiaridades de cada pesquisa” (2002, p. 162).

A pesquisa, quanto aos objetivos, classifica-se como descritiva, pois pretende retratar quais são os itinerários de negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA, apresentando possíveis resultados obtidos através das respostas à entrevista.

Segundo Gonçalves:

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas[...] (2001, p. 67).

Na procura por informações relevantes para este trabalho, foi utilizado o estudo bibliográfico como aporte teórico e a pesquisa de campo, por meio da entrevista, como forma de responder a seguinte problemática: como se constituem os itinerários de negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas? A partir dessa indagação, pretendemos compreender melhor como consistem os itinerários de negação desses estudantes.

O levantamento e tratamento dessas informações caracterizam o estudo em uma abordagem qualitativa. De acordo com Gil (1999, p. 121) “a entrevista [...] desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados”. Assim, a abordagem qualitativa é caracterizada pelas informações obtidas na pesquisa através das entrevistas feitas aos estudantes da EJA.

Em sua natureza a abordagem qualitativa trata de uma natureza que não pode ser exprimida em quantidade/número. Esse método, segundo Silva e Menezes,

Considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicos no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de

dados e o pesquisador é o instrumento chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são focos principais de abordagem (2000, p. 20).

## 4.2 INSTRUMENTALIZAÇÃO DE PESQUISA

Utilizamos-nos durante a pesquisa do método autobiográfico e do método narrativo para obtenção dos resultados. O primeiro caracteriza-se como uma forma de pesquisa, na qual, conforme Abrahão (2004), o indivíduo revela e esclarece, para si e para o próximo, com uma trajetória carregada de significado que refere-se a si próprio; o segundo consiste na coleta de histórias sobre determinada temática, onde o pesquisador coletará informações para compreender os fatos.

Souza descreve sinteticamente a função da abordagem bibliográfica que promove melhor compreensão em relação ao seu papel para pesquisas educacionais:

[...] A crescente utilização da abordagem biográfica em educação busca evidenciar e aprofundar representações sobre as experiências educativas e educacionais dos sujeitos, bem como potencializa entender diferentes mecanismos e processos históricos relativos à educação em seus diferentes tempos. Também porque as biografias educativas permitem adentrar num campo subjetivo e concreto, através do texto narrativo, das representações de professores sobre as relações de ensino-aprendizagem, sobre a identidade profissional, os ciclos de vida e, por fim, busca entender os sujeitos e os sentidos e situações do/no contexto escolar. (2006, p. 136).

A elaboração das questões ocorreu mediante as pesquisas e leituras realizadas no decorrer do trabalho, tendo como público-alvo os referidos estudantes da EJA, do Colégio Deus Menino de Alagoinhas, que tiveram os seus direitos à escolarização negados durante seus processos escolares. Em seguida, houve a elaboração das perguntas, as quais foram devidamente encaminhadas para análise do orientador. Autorizada a pesquisa pela instituição escolar escolhida, foram selecionados, com o auxílio da Gestão, os estudantes para a culminância dessas entrevistas, com a data e horário marcados.

O presente estudo tem como objetivo compreender, analisar e descrever os dados coletados no decorrer da pesquisa de campo e buscou, por meio das informações adquiridas, atingir aos objetivos da investigação e responder o problema que provocou as inquietações e o desejo pelo estudo.

## 4.3 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Será utilizada para a obtenção dos resultados da perquirição a entrevista semiestruturada. De acordo com Triviños (1987, p. 146) este tipo de entrevista tem como caráter questionamentos básicos, os quais serão sustentados nas teorias e hipóteses da pesquisa. Essas questões permitirão novas hipóteses que se relacionem com a temática estudada, surgidas/seguidas mediante as respostas dos sujeitos entrevistados. Portanto, os aspectos fluidos da entrevista semiestruturada permitem ao pesquisador elaborar e realizar novos questionamentos, possibilitando o enriquecimento da pesquisa.

O autor descreve, ainda, que essa forma de entrevistar “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” como também, mantém a assiduidade consciente e frequente do investigador no procedimento de coleta de dados (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

O total de 10 estudantes selecionados para realização da coleta de dados autoriza com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) a utilização das suas respostas como base de informações para contribuir com o trabalho.

Para alcançar o objetivo deste percurso investigativo, utilizamo-nos da entrevista semiestruturada como instrumento para coleta de dados. Segundo o autor Antonio Gil, (2008 p.109) entrevista pode ser definida como:

A técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (2008, p.109).

Neste trabalho, como se sabe, fez-se uso da entrevista do tipo semiestruturada, que é uma entrevista guiada, de cunho qualitativo, a qual almeja maior interação entre o entrevistado e o entrevistador, pois para o trabalho qualitativo assume papel de grande importância. Sendo assim, “as respostas estão condicionadas pelas perguntas formuladas pelo pesquisador, seguindo uma perspectiva mais positivista, com o objetivo de construir uma base que será objeto de análise estatística” (MINAYO, 2000; SILVA, RUSSO & OLIVEIRA, 2018, p.53).

A pesquisa tem a entrevista como instrumento técnico para a coleta de dados e foram realizadas no mês de novembro, no ano de 2022 e intencionou identificar as experiências de negação do direito à escolarização dos estudantes. O roteiro da entrevista segue no apêndice deste texto. Após isso, as 10 perguntas foram previamente formuladas segundo a problemática

e lidas para os estudantes entrevistados. As respostas foram gravadas por um aplicativo de gravação de voz para smartphone. Depois, as informações gravadas foram transcritas, analisadas e interpretadas. Participaram das entrevistas referente à pesquisa uma amostra de 7 alunos da Educação de Jovens e Adultos e pensou-se na possibilidade de ocorrer uma variação desse quantitativo, pois poderia surgir a necessidade do aumento desses participantes para alcançar o objetivo de estudo desse percurso investigativo.

#### 4.4 LOCUS E SUJEITOS DA PESQUISA

Nas visitas a instituição, foi possível observar a quantidade de turmas, saber com a secretaria e ou professores a quantidade de estudantes em cada turma, a frequência de cada um e como a maioria chega à escola. Em seguida, fizemos a nossa apresentação para os estudantes, propondo a realização das entrevistas, com um total de sete visitas.

A primeira visita serviu para conhecer a instituição, sua estrutura, seu funcionamento, sua equipe de funcionários e suas respectivas funções. Como aponta Silva, “na visita técnica ou didática é possível observar o ambiente real de uma empresa ou instituição em pleno funcionamento, além de ser possível verificar sua dinâmica, organização e todos os fatores teóricos implícitos nela” (2011, p.7).

As visitas técnicas são fundamentais nesse momento, contribuindo diretamente com os profissionais que dela necessitam, demonstrando a relevância para a formação de estudantes e profissionais que precisam de espaço para o desenvolvimento e atualização de suas atividades de pesquisa.

O segundo momento de coleta de dados serviu para conhecer os estudantes, descobrir brevemente o perfil das turmas, se são participativos ou não, e as possíveis dificuldades. No terceiro encontro, apresentou-se a proposta da pesquisa e o convite aos estudantes para a entrevista – os mesmos deveriam deixar os nomes com os líderes de cada turma ou com a gestão escolar, sinalizando o interesse em participar da pesquisa.

Na quarta visita, ocorreu a seleção dos entrevistados para realização da entrevista. A seleção aconteceu mediante a análise dos históricos desses estudantes junto à gestão. A quinta visita serviu para iniciar o processo de entrevistas com estudantes, mediante o roteiro de perguntas pré-estabelecido. A coleta de dados assemelhou-se a uma conversa informal, dirigindo sempre as discussões para o assunto que interessa a pesquisa. No sexto momento, finalizou-se as entrevistas que foram iniciadas anteriormente.

O sétimo encontro destinou-se à divulgação dos resultados obtidos através das entrevistas, com as conclusões da pesquisa para os estudantes e gestão, salientando a importância da participação de cada um nessa atividade.

A Pesquisa de Campo sucedeu-se no Colégio Deus Menino de Alagoinhas, localizado na cidade de Alagoinhas/BA, na rua Treze de Julho, s/n - Centro, atendendo Jovens e Adultos de bairros em torno do colégio e todo o município. Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Colégio Deus Menino de Alagoinhas (INEP, 2021), no ano de 2019, esta instituição obteve nota 3,7, apresentando um aumento significativo, se considerarmos a nota de 2005.

Os sujeitos deste estudo são os estudantes da Educação de Jovens e Adultos que tiveram seus direitos à escolarização negados em algum momento da vida e, no atual momento, se deslocam para chegar até a instituição de ensino e dar continuidade a sua trajetória escolar.

#### 4.5 ANÁLISES DAS INFORMAÇÕES

Tendo como objetivo geral da pesquisa compreender os itinerários de negação do direito à escolarização dos indivíduos da EJA, este instrumento é de suma importância para o andamento do trabalho e a compreensão das singularidades envolvidas nesse campo de pesquisa. Para tanto, Minayo salienta que “a entrevista privilegia a obtenção de informações através da fala individual, a qual revela condições estruturais, sistemas de valores, normas e símbolos e transmite, através de um porta-voz, representações de determinados grupos” (1994, p. 57).

A partir dos dados manipulados e colhidos, a próxima etapa é a análise e interpretação dos referidos objetos de estudo, sendo indispensável para alcançar a centralidade da pesquisa. A importância das informações coletadas não está nele próprio, mas nos possíveis resultados e respostas à pesquisa. Assim, “A análise está presente em vários estágios da investigação, tornando-se mais sistemática e mais formal após o encerramento da coleta de dados” (ANDRÉ; LÜDKE, 1986, p.45).

A pesquisa qualitativa segundo Silva & Menezes (2000, p. 20):

“a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e atribuição de significados são básicos no processo qualitativo. Não requer o uso de

métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem”.

Dessa maneira, esta pesquisa é de cunho descritivo que visa, segundo Silva & Menezes (2000, p.21) “descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados”. Portanto, é descritiva por tentar compreender as experiências de negação do direito à escolarização e seus itinerários na EJA.

Por meio da entrevista, será possível coletar dados a respeito das experiências de negação dos estudantes da EJA, a entrevista será transcrita e analisada por meio de leitura crítica. Assim, enfatiza-se que os pontos levantados nas entrevistas serão analisados no próximo capítulo.

Após a coleta de dados, a fase seguinte da pesquisa é de análise e interpretação. Segundo Gil (1999, p.168):

A análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de tal forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação. Já a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos (Gil, 1999, p. 168).

Como aponta Gil (1999), a análise e a interpretação são dois processos da pesquisa que estão estreitamente relacionados.

## **5 AS EXPERIÊNCIAS DE NEGAÇÃO DO DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO E SEUS ITINERÁRIOS NA E PARA EJA, NO COLÉGIO DEUS MENINO DE ALAGOINHAS**

Durante este capítulo, serão apresentados os dados coletados através da entrevista semiestruturada realizada com os estudantes da EJA, com o intuito de identificar os itinerários formativos dos (das) estudantes da Educação de Jovens e Adultos: experiências de negação do direito à escolarização.

Assim, é importante abordar que, apesar dos estudos discutirem sobre a importância da Educação de Jovens e Adultos, o abandono e a evasão desses sujeitos, são poucos os trabalhos que discorrem sobre a negação do direito à escolarização, principalmente na visão do educando, sinalizando, mais uma vez, a relevância de uma pesquisa como essa, que objetiva compreender os itinerários de negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA.

Com os dados levantados durante a entrevista, pretendemos responder o seguinte questionamento: como se constituem os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas?

Buscou-se entender epistemologicamente a Educação, Educação de Jovens e Adultos, itinerários, itinerários formativos, negação do direito à escolarização e sugerir itinerários educativos que promovam o direito à escolarização na EJA. Os estudantes entrevistados que compõem essa pesquisa foram intitulados como sujeitos 1, 2, 3... 7. Para preservar a identidade de cada estudante, as respostas seguem na íntegra.

A educação é um direito social fundamental do indivíduo e que precisa ser garantido. Segundo a Constituição (1988) Art 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Sendo assim, a educação é o mecanismo essencial para o pleno desenvolvimento do indivíduo, que prepara a pessoa para o exercício da cidadania e os qualifica para o trabalho. Para Marshall (1967), a educação está ligada ao elemento social da cidadania e a escola o lugar responsável por garanti-lo:

O direito à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como um direito da criança frequentar a escola, mas como o direito do cidadão adulto ter sido educado. (MARSHALL, 1967, p. 73).

Nesse sentido, para que a sociedade seja desenvolvida necessita de sujeitos educados, pois a educação está ligada às questões sociais, políticas e econômicas da sociedade, isto é, trata-se de um direito intrínseco do cidadão para o seu desenvolvimento. A educação de Jovens e Adultos, portanto, também é um direito dos indivíduos que tiveram isso negado em alguma etapa de sua trajetória de vida.

Os sujeitos que constituem a EJA, são trabalhadores que estudam e buscam sobreviver às lutas diárias para permanecer estudando, objetivando alcançar condições melhores de vida em uma sociedade capitalista. Acredita-se que as instituições de ensino são os locais em que deve ser concretizado esse direito e precisa desenvolver um ensino pautado na reflexão crítica a respeito de quem são esses sujeitos e quais os seus direitos como cidadãos para o pleno exercício da cidadania, respeitando os direitos humanos e valorizando as multiplicidades de cada sujeito.

Miguel Arroyo nos alerta:

Os jovens-adultos populares não são acidentados ocasionais que, gratuitamente, abandonaram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias que são coletivas. As mesmas vivenciadas por seus pais e avós; por sua raça, gênero, etnia e classe social. (2005, p. 30)

Através da amostra de entrevistas, foi possível perceber que os alunos que frequentam o Colégio Deus Menino de Alagoinhas possuem características bem semelhantes, sendo 3 do sexo masculino e 4 do sexo feminino, com idades próximas, variando entre 22 a 29 anos de idade, com ocupações variadas, mas com objetivos parecidos.

<b>1. Quem é você? Como você se descreve?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Primeiramente me acho bonita, linda, maravilhosa, perfeita...
<b>Sujeito 2</b>	Eu sou alto, negro, eu sou simples, do interior que estou tentando crescer para ser uma pessoa melhor...
<b>Sujeito 3</b>	Eu sou uma pessoa encrenqueira, simples, negra e esforçada...
<b>Sujeito 4</b>	Sou uma pessoa humilde, esforçada, sou confiável...
<b>Sujeito 5</b>	Sou uma pessoa paciente, esperançosa, calma e educada.
<b>Sujeito 6</b>	Uma pessoa boa, disposta a tudo que tem caráter. Estiloso e não tão alto.
<b>Sujeito 7</b>	Sou uma pessoa alegre, comunicativa, de personalidade e negro com orgulho, que busca sempre crescer, melhorar e aprender...

**QUADRO 1** – Itinerários formativos do Colégio Deus Menino de Alagoinhas.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos são sujeitos múltiplos, que carregam itinerários diferentes. Com as perguntas realizadas, buscou-se identificar como esses estudantes se autoidentificam, como se descreviam e quais suas principais características, para compreender suas percepções a respeito de si. De início, os estudantes tiveram bastante dificuldade para se descreverem, o que mostra a falta de reflexão a respeito de si, logo, foi perceptível que muitos se reconhecem apenas por suas características físicas.

Conhecer a si mesmo é crucial para tomada de decisões acertadas e conscientes em toda a sua vida. Pensando nos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, Arroyo descreve estes como “jovens e adultos populares”. Fazem parte dos mesmos coletivos sociais, raciais, étnicos e culturais (ARROYO, 2005, p. 29).

Posto isso, fica evidente a necessidade de entender quais são os sujeitos coletivos que integram a EJA, para assegurar um ensino que atenda às peculiaridades de cada um e oportunize uma escola que cumpra com sua função a de socializar o saber sistematizado, garantido a todos.

<b>2. Qual trajeto você percorre para chegar até o Colégio Deus Menino de Alagoinhas?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Pego dois ônibus todos os dias, moro em uma comunidade um pouco longe...
<b>Sujeito 2</b>	Eu saio da zona rural, mas eu tenho moto, gasto uns 20 minutos... venho de moto porque eu quero.
<b>Sujeito 3</b>	Um trajeto muito difícil, 1 hora de lá pra cá, pego o escolar 6h e chego aqui 7:00h. Saiu daqui 9:30h chego 10:30h é realmente difícil.
<b>Sujeito 4</b>	Eu venho de escolar, moro na zona rural, é um pouco longe...
<b>Sujeito 5</b>	Saiu às 18:30 de casa, é um pouco longe, passa por uns becos escuros... chego aqui umas 19:10, venho a pé porque não tenho como vir de ônibus.
<b>Sujeito 6</b>	Saio do trabalho 18h chego em casa e volto para a escola venho de bicicleta ou a pé, não tenho transporte escolar. Uma distância de 2 km
<b>Sujeito 7</b>	Sou da zona rural, começo a me arrumar às 17:40, pego transporte na minha comunidade às 18:30 e chego no colégio às 19:00.

**QUADRO 2** - Trajeto escolar.  
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Quando questionados “Qual trajeto você percorre para chegar até o Colégio Deus Menino de Alagoinhas?” É possível identificar no decorrer das narrativas que a maioria dos estudantes enfrentam dificuldades para chegar até a instituição de ensino. Segundo relatos, percebemos um alto quantitativo de alunos que moram na zona rural, o que dificulta a locomoção até o colégio e evidenciam problemas de acesso por falta de transporte escolar.

Os próprios estudantes reconhecem a real necessidade do transporte escolar para a acessibilidade ao ensino e aprendizagem dos sujeitos que moram na zona rural, considerando o trajeto e os desafios que muitos alunos da zona rural têm para chegar até o chão da escola, em geral, devido à distância entre as moradias e o colégio, assim como a falta de transporte escolar.

Dessa maneira, fica evidente o não cumprimento da Lei 9394/96 - que, em seu artigo 3º, inciso I, garante igualdade de condições para o acesso e permanência dos alunos na educação básica, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

<b>3. Você já teve que abandonar o processo de escolarização por algum motivo específico?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Já, falta de dinheiro para vir à escola, falta de conhecimento, antes eu não sabia que a educação é muito importante...
<b>Sujeito 2</b>	Não tive nenhum motivo específico, mas, já abandonei.
<b>Sujeito 3</b>	Já. Por conta da minha gravidez, só voltei quando ela já estava crescida.
<b>Sujeito 4</b>	Sim, alguns trabalhos que não dava para vir pra escola, tive que trabalhar para ter minhas coisas e não conseguir conciliar os dois...
<b>Sujeito 5</b>	Já, quando eu morava longe e não tinha dinheiro para pegar ônibus, desisti uns 2 anos.
<b>Sujeito 6</b>	Já, o trabalho, precisava ajudar minha mãe em casa.
<b>Sujeito 7</b>	Para trabalhar, infelizmente. Trabalhava durante o dia, como era menor não poderia estudar a noite, era estudar ou trabalhar.

**QUADRO 3** - Abandono escolar.  
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Quando os questionamos se já tinham abandonado os estudos por algum motivo, 85% dos alunos entrevistados afirmaram terem abandonado o processo educativo por vários motivos. Dentre os motivos elencados, enfatizam a necessidade de trabalhar para ajudar com

os gastos em casa, gravidez e falta de dinheiro para pagar o transporte coletivo. Segundo aponta o INEP, em 2020, cerca de 2,6% dos alunos matriculados no ensino médio da rede estadual abandonaram a escola. Em 2021, esse número chegou a 5,6%.

Nesse contexto, é possível perceber que os estudantes que apresentam uma condição financeira mais baixa são os que acabam sendo obrigados a abandonar os estudos pela necessidade de trabalhar para ajudar na renda familiar, Almeida (2005, cit in Carneiro, 1997 p.35) afirma que há uma repartição desigual das probabilidades de sucesso escolar segundo os diferentes meios sociais. Para este autor, crianças e jovens oriundos de meios socioeconômicos e culturalmente mais baixos têm menores oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e intelectual.

Dessa forma, a diferença de classe social pode ser considerada um dos principais fatores para o fracasso escolar nas camadas populares, pois, segundo Arroyo (1993, p. 21):

É essa escola das classes trabalhadoras que vem fracassando em todo lugar. Não são as diferenças de clima ou de região que marcam as grandes diferenças entre escola possível ou impossível, mas as diferenças de classe. As políticas oficiais tentam ocultar esse caráter de classe no fracasso escolar, apresentando os problemas e as soluções com políticas regionais e locais.

Duarte (1986) caracteriza a evasão como uma expulsão escolar, porque a saída do aluno da escola não é um ato voluntário, mas uma imposição sofrida pelo estudante, em razão de condições adversas e hostis do meio. Em vista disso, os sujeitos da EJA são aqueles que foram obrigados, por algum desses motivos trazidos, a abandonar seus estudos em determinado tempo.

<b>4. Quais as motivações levaram você a voltar a estudar?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Eu tenho dois motivos. O primeiro, eu tenho um filho de 8 anos, ele está estudando e eu voltei a estudar mais por causa dele para incentivar ele a estudar e também porque é meu último ano e eu quero concluir.
<b>Sujeito 2</b>	Para ficar mais inteligente, para conseguir um trabalho melhor.
<b>Sujeito 3</b>	Porque assim, uma oportunidade de trabalho tem que ter o 3º grau completo e a minha filha.
<b>Sujeito 4</b>	Voltei a estudar porque eu queria um futuro melhor para mim. Que seria terminar meus estudos e começar uma faculdade ou curso de análises clínicas...

<b>Sujeito 5</b>	Para ter uma vida melhor, um bom emprego...
<b>Sujeito 6</b>	Para ter uma vida melhor, para ter oportunidade, fazer uma faculdade.
<b>Sujeito 7</b>	É que hoje em dia para gente ser ou ter alguma coisa precisa ter o ensino médio completo.

**QUADRO 4** - Retorno à escola.  
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Mediante as respostas obtidas durante a entrevista, fica claro que a maioria dos estudantes voltaram a estudar por acreditarem que a educação pode proporcionar uma mudança social efetiva, possibilitando a "oportunidade de fazer uma faculdade", "um bom emprego" e "um futuro melhor", foram essas a maior parte das motivações citadas pelos sujeitos.

Esses educandos compreendem a importância da educação frente às exigências da sociedade brasileira, a qual requer dos indivíduos conhecimentos variados e formação para entrar ou se manter no mercado de trabalho. Assim, é fundamental que esses sujeitos retornem para escola, com a finalidade de alcançar os requisitos cobrados pela sociedade e mercado de trabalho como a leitura, a escrita, a consciência social, cultural, tecnológica e a compreensão dos seus direitos e deveres.

De acordo com Silva, Melo & Ferreira (2019, p. 2), "os seres humanos precisam se ajustar às demandas do modelo de sociabilidade vigente, o qual exige um profissional capacitado e que atenda as demandas do capitalismo".

Dessa maneira, percebemos que os sujeitos da EJA colocam seus anseios no ambiente escolar como meio de enfrentar os desafios, no que se refere às aprendizagens necessárias para conseguir cursar o ensino superior, fazer cursos profissionalizantes, conseguir um trabalho melhor e se adequar às exigências da sociedade atual.

<b>5. O que você entende como direito? Você tem consciência dos seus direitos enquanto sujeito ativo da sociedade e enquanto aluno?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Olhe, conhecimento eu não tenho, mas eu acho que estudar é um direito, quando você vai arranjar um trabalho a primeira coisa que pergunta é se já concluiu... Se disser que não já descarta você.
<b>Sujeito 2</b>	Totais não, mas uma boa parte... Direito de liberdade de ir e vir, a escola é um direito.

<b>Sujeito 3</b>	Totais não, mas o direito à liberdade de ir e vir.
<b>Sujeito 4</b>	Tenho. Ser uma pessoa negra, comunicativa e estudar é um direito.
<b>Sujeito 5</b>	Tenho. Direito a merenda, a escola, a transporte que não foi cumprido na minha trajetória escolar, de reclamar quando algo me incomoda...Liberdade de ir e vir, de falar...
<b>Sujeito 6</b>	Muito direito nosso é cortado, o direito de oportunidade de trabalho, de estudar em qualquer escola. Não sei meus direitos enquanto aluno.
<b>Sujeito 7</b>	Exercer os meus direitos e saber como exercer os meus direitos, sei dos protocolos da escola como chegar, como se comportar, como tratar. Também sei dos benefícios sobre nós, cada aluno que é fardamento, merenda, um bom professor, bons gestores, cadeiras.

**QUADRO 5** - Direitos sociais e educacionais.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Ao serem interrogados sobre a consciência dos seus direitos enquanto cidadãos e alunos, os entrevistados demonstraram, em sua maioria, ter uma noção básica do que é direito, dos seus direitos enquanto sujeitos ativos na sociedade e como estudantes. Contudo, é notório o não domínio da temática pela minoria dos alunos, indicando a carência de um trabalho de conscientização sobre os direitos fundamentais do ser humano.

Os alunos expressaram consciência em relação ao direito de acesso e permanência na escola, direito a uma educação de qualidade, direito ao transporte escolar, à merenda e à oportunidade de trabalho.

Assim, segundo Silva & Nunes:

Abstraímos que o direito à educação deve ser vislumbrado como condição indispensável para uma vida digna, como direito fundamental que é, fundamenta-se diretamente no princípio da dignidade humana e a sua realização constitui condição essencial para o alcance da justiça social. (2018, p.56).

Sendo assim, ressaltamos a necessidade que cada sujeito tem em conhecer seus direitos garantidos pela Constituição Federal (1988). É de grande valia, pois permite que os cidadãos cobrem o que lhes é assegurado. Através da educação, o sujeito pode transformar a sua realidade, logo, é um direito humano. Conforme o filósofo Kant, “o homem é o que a educação faz dele”, através dela o indivíduo é capaz de viver em sociedade e alcançar a ascensão social e profissional.

Paulo Freire (1996, p.52) assevera que “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.” Dessa forma, a educação precisa ser garantida para que o indivíduo conheça seus deveres e direitos enquanto cidadãos de uma sociedade.

<b>6. Quais são as experiências de negação do direito à escolarização que você carrega da sua trajetória escolar?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Tive que escolher entre estudar e trabalhar e também eu morava em uma comunidade que tinha escolar de graça, só que eu me mudei e tive que pagar ônibus para vir para a escola e aí eu desistir...
<b>Sujeito 2</b>	Não tive nenhuma.
<b>Sujeito 3</b>	Eu que não quis voltar, criança pequena tem que ficar com pai e mãe.
<b>Sujeito 4</b>	Trabalho e problemas pessoais.
<b>Sujeito 5</b>	Transporte.
<b>Sujeito 6</b>	Não, foi uma obrigação ter que trabalhar, mas também foi uma escolha.
<b>Sujeito 7</b>	A necessidade de trabalhar para ajudar minha mãe dentro de casa.

**QUADRO 6** – Negação de direitos.  
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Tendo como intuito deste trabalho pesquisar os itinerários formativos e as experiências de negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA, os questionamos a respeito dessas negações durante o seu trajeto escolar. Muitos sinalizaram a respeito da falta de transporte escolar gratuito, da necessidade de trabalhar para ajudar na renda familiar e também devido à gravidez como negação da permanência nessa trajetória. A Lei de nº 9.394, de 20/12/96, outorga no seu art. 3º que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;  
VII - valorização do profissional da educação escolar;  
VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; (BRASIL, 1996)

A educação é um dever do Estado e será garantido efetivamente mediante a garantia de:

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

VIII -atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (BRASIL, 1996)

A Constituição garante os direitos de cada indivíduo, é na escola que os jovens e adultos acabam estabelecendo como uma possibilidade de superação de sua condição histórico-social, outrora interrompida por diversas situações recorrentes da vida em sociedade.

Portanto, percebemos que alguns dos direitos como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola não foram assegurados a todos de maneira efetiva em um determinado tempo de suas vidas. A EJA é uma oportunidade e também um desafio, para o sujeito que busca esperança e direitos que lhes foram negados.

<b>7. Você encontra dificuldades para permanecer estudando? Quais?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Hoje não. Antigamente sim!
<b>Sujeito 2</b>	Eu moro longe do trabalho e do colégio, tenho que trabalhar e estudar. Eu vou trabalhar de lá, vou pra casa, e volto para escola.
<b>Sujeito 3</b>	Demais. Tenho 20 minutos para sair do trabalho e voltar para a escola. Saiu às 07:00h e chegou às 17:40h em casa e o escolar passa às 18:00h.
<b>Sujeito 4</b>	O cansaço do dia a dia.
<b>Sujeito 5</b>	A questão da distância e a falta de transporte.
<b>Sujeito 6</b>	Minha dificuldade é por conta do trabalho, horário muito corrido, não tem horário exato para chegar em casa.
<b>Sujeito 7</b>	Não. Hoje graças a Deus pelo EJA, a escolaridade noturna ajudou muito as pessoas a terminar seus estudos.

**QUADRO 7** - Desafios de permanência no ambiente escolar.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Quando questionados sobre “as dificuldades para permanecer estudando”, 80% dos entrevistados alegaram enfrentar dificuldades para permanecer estudando. Durante as colocações, percebemos que diversos motivos dificultam a permanência no ambiente escolar, tais como conciliar trabalho e escola, o cansaço do dia a dia, a falta de transporte escolar e a distância entre as moradias e o colégio.

Segundo leituras, os desafios para permanecer na escola é um elemento frequente na Educação de Jovens e Adultos. Os motivos são muitos, a saber: cansaço físico decorrente do

trabalho, relações sociais ou familiares, falta de transporte escolar, dificuldades decorrentes de longos períodos longe do ambiente escolar, falta de flexibilidade referente aos horários, entre tantos outros fatores.

Assim, segundo Oliveira & Carvalho:

As políticas públicas educacionais, bem como todos aqueles que estão inseridos na educação, precisam dar prioridade ao instrumento de ação contra as exclusões, promovendo a inserção e a integração de todos os cidadãos. A escola cabe reconhecer o sujeito jovem, adulto ou idoso que existe no aluno da EJA, organizando e adaptando a estes sujeitos os processos educativos e tomando seus anseios e projetos de vida como componentes da função social da escola. (2016, p. 8).

<b>8. Como você descreve uma escola ideal e pensada para os estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Eu acho ótima a Eja, porque eu tenho dois filhos durante o dia eu não posso estudar e eu só posso estudar a noite, em a EJA já ser a noite já é muito boa, os professores são bons, os conteúdos são bons...
<b>Sujeito 2</b>	No momento esse colégio está sendo ideal. Porque se a pessoa justificar a ausência consegue fazer a atividade depois, o professor tenta ajudar a gente do jeito que pode.
<b>Sujeito 3</b>	Para mim era dar o direito de trazer a criança.
<b>Sujeito 4</b>	Poder trazer minhas irmãs para estudar. Uma tem 17 e a outra 19 anos... Trazer elas para estudar.
<b>Sujeito 5</b>	Fornecer mais transportes, direito de trazer os filhos para a escola. Mais segurança.
<b>Sujeito 6</b>	Nunca parei para pensar nessa escola ideal. Gostaria que tivesse um reforço nos conteúdos e transporte. Rever o tempo das aulas para não sair tarde da escola.
<b>Sujeito 7</b>	Na verdade a escola hoje já é ideal, porque têm todos os benefícios para ajudar a pessoa a concluir os estudos.

**QUADRO 8** - Escola ideal para EJA.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Com essa pergunta tivemos a intenção de compreender o que os estudantes acreditavam ser a escola ideal para os estudantes da EJA. A maioria dos estudantes afirmam que a escola já é ideal para eles, no entanto, alguns sugerem que deveria ter “um espaço para levar os filhos”, outros apontam a necessidade de transporte e também “um reforço nos

conteúdos”. Com isso, pôde-se perceber que os estudantes ainda não estão totalmente satisfeitos com a sua escola por não atender a algumas de suas necessidades, as quais podem impedir a continuidade dos estudos.

Paulo Freire defende:

Quem melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem, mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela. Luta que, pela finalidade que lhe derem os oprimidos, será um ato de amor, com o qual se oporão ao desamor contido na violência dos opressores, até mesmo quando esta se revista da falsa generosidade referida. (2013 p. 31)

Freire traz reflexões a respeito da educação como prática de liberdade; quanto mais compreendemos que os estudantes são cidadãos de uma sociedade, mais se sentirá a necessidade de uma educação desafiadora, que oportunize o protagonismo dos sujeitos. Para ele, “não há saber mais ou menos; há saberes diferentes” (2013, p. 49). A escola deve ser um espaço de participação e efetivação da cidadania. A EJA é um compromisso com a sociedade e pretende contribuir para a igualdade de oportunidades, justiça social e garantia de direitos.

A Constituição Federal de 1988 incorporou o princípio que toda e qualquer educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Restabelecido pelo Art. 2º da LDB (nº, 9.394/96), esse princípio abriga o conjunto das pessoas e dos estudantes como um universo de referência sem limitações. Dessa forma, a EJA precisa referir-se além da escolarização a igualdade de acesso à educação como bem social e direito humano.

<b>9. O que é Educação de Jovens e Adultos para você?</b>	
<b>Sujeito 1</b>	Pra mim é a educação para adolescentes, mães de famílias, pais de famílias, pessoas idosas.
<b>Sujeito 2</b>	É as escolas como esta que não importa a idade a pessoa pode se matricular, estudar e aprender.
<b>Sujeito 3</b>	É a escolaridade noturna, igual aqui, o colégio é aberto à noite para quem trabalha durante o dia poder estudar.
<b>Sujeito 4</b>	É uma oportunidade de mudar de vida, né?!
<b>Sujeito 5</b>	É a oportunidade de concluir os estudos, de trabalhar e de ter uma vida

	melhor.
<b>Sujeito 6</b>	Eu acho que é a educação para os jovens, os adultos e as pessoas mais idosas.
<b>Sujeito 7</b>	É a oportunidade das pessoas que não conseguiram, conseguir concluir os estudos e terem mais oportunidades.

**QUADRO 9** - Representação da EJA.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

A Educação de Jovens e Adultos é uma oportunidade de retomar os estudos que, em alguma fase de suas vidas, precisaram ser interrompidos. É um direito humano, portanto, valioso, uma condição importante para que o indivíduo consiga interagir com os aspectos básicos da sociedade e usufrua de seus direitos como cidadão. Os sujeitos que compõem essa modalidade de ensino buscam muito mais que aprender a ler e escrever, seus interesses estão além de um diploma, enxergam a escola como uma chance para alcançar melhores condições, seja no âmbito profissional, seja no pessoal.

Como aponta Freire (1996, p. 15), “uma das tarefas precípua da prática educativa progressista é exatamente o desenvolvimento da curiosidade crítica, insatisfeita, indócil”. Nessa concepção, a educação de jovens e adultos precisa estar pautada em uma prática educativa que atenda às especificidades desta categoria. A partir disso, faz-se necessário compreender que estes sujeitos carregam uma série de saberes. De acordo com Nicodemos (2013, p. 2):

Diferenciando a EJA das concepções de educação formal para crianças e adolescentes, onde o elemento identificador é o conceito de ensino estruturado na lógica etária, busca-se na reafirmação do legado da educação popular, reconhecer a educação de jovens e adultos como uma etapa com suas especificidades, nomeando, em sua definição legal, pedagógica e política, os alunos trabalhadores não como educandos de uma etapa de ensino, mas como sujeitos que carregam em suas existências uma gama complexa de características sociais e culturais, que invadem cotidianamente as salas de aulas noturnas, desafiando os docentes a apurar o olhar, principalmente para além do conceito restrito de ensino.

A educação como direito deve ser ofertada respeitando às necessidades dos sujeitos, deve ter um ensino diferenciado das crianças e adolescentes, pois já estão inseridos no mercado de trabalho para manutenção e sustento da própria vida. É indispensável compreendê-los como estudantes que precisam de uma proposta pedagógica que respeite as suas diferenças e contribua para a formação cidadã dessas pessoas.

**10. O que você gostaria de estudar na escola?**

<b>Sujeito 1</b>	O que a gente já estuda mesmo, português, matemática, história, artes, meteria eletivas e as outras.
<b>Sujeito 2</b>	O que já estudo aqui, acho que é mais fácil de aprender estudando no EJA.
<b>Sujeito 3</b>	Eu queria que tivesse mais um reforço, porque a gente chega do trabalho cansado e a cabeça não tá aberta pra tudo, se tivesse mais um reforço nos conteúdos ajudaria muito.
<b>Sujeito 4</b>	Gosto de tudo que já estudo aqui.
<b>Sujeito 5</b>	O que a gente já estuda aqui no colégio mesmo, gosto de todas as matérias mesmo algumas sendo mais difícil.
<b>Sujeito 6</b>	Eu gosto de tudo que estudo aqui, das matérias... Só mudaria um pouco os exercícios para conversar mais sobre os conteúdos com os professores e colegas e copiar menos atividade no quadro.
<b>Sujeito 7</b>	Eu gosto de todos os conteúdos que estudo aqui na escola.

**QUADRO 10** - Mudanças significativas.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Ao entender que os jovens e adultos da EJA são sujeitos diferenciados e de multiplicidades, é importante compreendermos que as suas subjetividades devem ser representadas no seu processo educativo. Com esse questionamento, busca-se entender se os conteúdos e a forma pela qual estão sendo ofertadas interessavam a eles.

As Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação de Jovens e Adultos reconheceram os eixos cultura, trabalho e tempo como articuladores de toda ação pedagógico-curricular. Tais eixos foram definidos a partir da concepção de currículo, como processo de seleção da cultura e do perfil do educando da EJA. Arroyo aponta o trabalho como um princípio educativo:

A ênfase no trabalho como princípio educativo não deve ser reduzida à preocupação em preparar o trabalhador para atender às demandas do industrialismo e do mercado de trabalho nem apenas destacar as dimensões relativas à produção e às suas transformações técnicas. Os vínculos entre educação, escola e trabalho situam-se numa perspectiva mais ampla, a considerar a constituição histórica do ser humano, sua formação intelectual e moral, sua autonomia e liberdade individual e coletiva, sua emancipação (ARROYO apud SEEDPR, DCE/EJA, 2006, p. 32-33).

Sendo assim, é importante refletir as razões pelas quais os educandos da EJA retornam para a escola: o desejo de alcançar um nível maior de escolaridade tem o fim de atender às exigências do mercado de trabalho. Cada estudante que procura a EJA expõe um tempo social

e um tempo escolar vivido, o que demanda a precisão de reorganização curricular, dos espaços escolares e dos tempos, para a busca de sua emancipação.

Logo, ficam evidentes por meio dos relatos coletados das experiências de negação do direito à escolarização desses sujeitos, descritos como motivos do abandono escolar no processo de escolarização o que vemos a seguir: a distância percorrida da residência dos estudantes até a unidade escolar, associada aos desafios de acesso ao transporte escolar, gravidez, filhos, liderança familiar precoce e a necessidade de geração de renda para ajudar a família, o que impossibilita a conciliação entre trabalho e a escola. Segundo o IBGE (2018), enquadram-se no perfil de sujeitos que tiveram o direito à educação negados os seguintes perfis: analfabetos, crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que não frequentam o ambiente escolar e indivíduos com mais de 16 anos que não concluíram o ensino fundamental.

Contudo, apesar da garantia do direito à educação pela Constituição Federal de 1988, esses sujeitos possuem experiências de negação do direito à escolarização por diferentes fatores referente à desigualdade e vulnerabilidade social existente no país.

Uma das dificuldades mais pertinentes entre os estudantes é a necessidade de trabalhar para complementar a renda familiar e estudar para conseguir alcançar um novo espaço na sociedade e garantir um trabalho melhor, como aponta o sujeito 2: *“eu moro longe do trabalho e do colégio, tenho que trabalhar e estudar. Eu vou trabalhar de lá, vou pra casa, e volto para escola”* e do sujeito 5: *“a questão da distância e a falta de transporte”*. A rotina cansativa da maioria dos estudantes acaba interferindo na conclusão dos estudos dos mesmos.

Com essa pesquisa, foi possível refletir a respeito das leis de acesso às escolas, garantia e permanência dos estudantes. Chegou-se à conclusão que a escola que tanto desejamos ainda está em processo de construção, pois não podemos ter um espaço educativo que atenda somente aqueles indivíduos que têm transporte ou renda suficiente para estudar sem precisar trabalhar.

Na Lei nº 9.475/97 em seu artigo 4, traz que:

“o dever do Estado com educação escolar será efetivado mediante a garantia de:  
VI- oferta de ensino regular, adequado às condições do educando;  
VII- oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;” ( LEI Nº 9.475/97)

Dessa forma, fica evidente a imprescindibilidade da garantia dessas leis e políticas públicas mais efetivas para garantir a permanência desses jovens e adultos nas escolas. Os sujeitos participantes explicitaram que suas vivências fora do ambiente escolar refletem

diretamente na busca por seus direitos como indivíduos de uma sociedade, os quais reconhecem a escola como um lugar de alcançar novas oportunidades como salienta o sujeito 5: *“é a oportunidade de concluir os estudos, de trabalhar e de ter uma vida melhor”*.

Nesta perspectiva, a educação de jovens e adultos é um direito humano, que possibilita a ascensão do sujeito na sociedade, tornando apto a exercer sua cidadania e atuar na sociedade como cidadãos e cidadãs que compreende seus direitos e deveres, portanto a educação é um ato político e um instrumento de cidadania.

## CONCLUSÃO

O direito à educação é um direito social, por consequência, a sua concretização está relacionada a várias perspectivas e direcionamentos. Este trabalho de conclusão de curso objetivou identificar as experiências de negação do direito à escolarização e seus itinerários na da Educação de Jovens e Adultos do Colégio Deus Menino de Alagoinhas. Através das respostas obtidas por meio das entrevistas realizadas, foi possível perceber que a trajetória escolar desses estudantes foi marcada por situações em que o direito social e humano à educação foi negado por diversos fatores.

Dessa forma, é fundamental retornar a questão norteadora da pesquisa, para que seja possível entender a problemática, dito isto, questionamos: como se constituem os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas? Através da pesquisa realizada concluiu-se que os itinerários formativos do Colégio Deus Menino de Alagoinhas constitui-se de homens e mulheres, que, por diversos motivos, abandonaram o processo de escolarização em algum momento e retornaram à escola com a perspectiva de crescimento pessoal e profissional, que conciliam o trabalho diurno com educação noturna, mães que conciliam os cuidados com os filhos e o estudo, moradores da zona rural que percorrem longos trajetos até a instituição de ensino – ultrapassando as barreiras da falta de transporte escolar.

No que se refere ao objetivo geral da pesquisa, isto é, compreender os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas, pode-se dizer que o alcançamos nas narrativas coletadas no transcórre desta pesquisa, nas quais os estudantes descreveram as experiências de negação ao direito à escolarização enfrentadas no decorrer de suas trajetórias escolares diante de fatores sociais e de vulnerabilidade, a saber: "Falta de dinheiro para vir à escola"; "gravidez, só voltei quando ela (filha) já estava crescida"; "morava longe e não tinha dinheiro para pegar ônibus"; e "o trabalho, precisava ajudar minha mãe" foram alguns dos motivos citados pelos entrevistados por terem abandonado o processo de escolarização. As falas demonstram que o Estado ainda não conseguiu garantir, na prática, educação a todas as pessoas como garante a Constituição Federal (1988).

Algumas sugestões que promovem o direito desses sujeitos à escolarização na EJA são: transporte escolar gratuito para todos os estudantes, assistência estudantil financeira e a formação específica para os profissionais de educação que atuam na EJA, visando ao olhar

crítico e sensível sobre a realidade e desafios enfrentados por cada estudante. Todas as ações citadas já são leis oficiais, contudo, faltam políticas que realmente as coloquem em prática na educação.

As narrativas obtidas demonstram como os sujeitos da EJA possuem subjetividades e peculiaridades advindas dessa modalidade em específico que precisam ser respeitadas em todo o seu percurso escolar. Estes carregam uma vasta bagagem de conhecimentos e experiências as quais contribuem na sua formação pessoal e cidadã. Portanto, é importante ressaltar que esses coletivos são participantes de um processo essencial, que deve oportunizar a obtenção e a construção de conhecimentos importantes à integração cidadã e consciente na sociedade.

A aquisição de conhecimentos acontece através da interação do sujeito com o meio em que vive e com os coletivos que se relacionam ao longo de suas vidas, desse modo, conclui-se: para que os itinerários formativos da EJA sejam efetivos no processo de escolarização destes, se faz necessário compreender a história social de cada indivíduo, suas vivências e trajetórias sociais e escolares. Esses educandos precisam encontrar nessa nova oportunidade de retomar seus estudos uma “porta” que garanta os seus direitos outrora negados, dispor de professores e itinerários formativos que entendam suas necessidades, objetivos e seus contextos.

A EJA como nova possibilidade de garantia de direitos, precisa oferecer uma práxis pedagógica que valorize a diversidade, as vivências histórico, cultural e social dos alunos em favor de uma aprendizagem emancipadora e significativa. Com as narrativas obtidas durante essa pesquisa, percebemos que são estudantes com trajetórias de vida distintas, com a necessidade de escolher entre trabalhar ou continuar estudando, assim como a maternidade precoce. Este público enxerga a EJA como a oportunidade de alcançar melhoria de vida tanto pessoal quanto profissional, para ter um “futuro melhor”.

Sendo assim, também foi possível perceber a satisfação dos estudantes com o Colégio Deus Menino de Alagoinhas, pois acreditam que é através da escola que alcançarão novas oportunidades, novas “portas de emprego”, de “cursos técnicos” e até mesmo uma “vaga na faculdade”. Nesse mesmo cenário, foi possível perceber o contentamento desses sujeitos em ver que os professores respeitam suas diversidades, buscam ajudá-los com os conteúdos trabalhados em sala de aula, de forma a contribuir com a aprendizagem deles. Conclui-se, também, que os estudantes percebem a escola como um espaço ideal para eles estudarem o

que aumenta o desejo pelos estudos, o sujeito 7 afirma que: *“a escola hoje já é ideal, porque têm todos os benefícios para ajudar a pessoa a concluir os estudos”*.

Dessa forma, fica claro que os estudantes estão satisfeitos com a escola, com os professores e todos os funcionários que compõem o quadro da instituição. Mediante diversas barreiras enfrentadas por eles na escola todos os dias, demonstram o grande desejo em concluir os seus estudos, pois compreendem que a educação é a melhor forma de alcançar a ascensão social e profissional. No entanto, percebemos a necessidade de políticas públicas mais efetivas na garantia de acesso e permanência desses alunos nos locais que lhes garantem conhecimento.

A pesquisa se tornou amplamente importante por discutir alguns aspectos relevantes existentes na lógica da escola enquanto espaço de emancipação de sujeitos e como a negação do direito à escolarização dos estudantes da EJA é frequente, como apontam as entrevistas realizadas em campo. Sendo assim, foi possível perceber como a educação está relacionada com a condição do sujeito na sociedade, o exercício da sua cidadania e a garantia dos seus direitos, pois educação é um direito humano e a negação desse direito acarreta em outros direitos negados. Logo, o espaço educativo deve ser um lugar de construção de sujeitos emancipados, e o corpo docente precisa entender a educação como extensão da sua vida.

Por fim, acredita-se que a pesquisa contribuiu para compreender os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas e identificar as experiências de negação de direito desses sujeitos. Como também, para que as pesquisadoras, a comunidade pesquisada, estudantes e profissionais da área, possam refletir que por trás de situações de abandono escolar podem existir fatores sociais, financeiros, familiares, culturais e, como observado durante a pesquisa, o não cumprimento de leis educacionais, ou seja, a negação de direitos.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. Educação e exclusão da cidadania In: BUFFA, Ester. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

ARROYO, M. **A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão**. In: Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos. Brasília: UNESCO, MEC, RAAAB, 2005.

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs.). Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, Autêntica, 2006

ARROYO, M. **Passageiros da Noite:do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida mais justa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

ARROYO, M. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2014.

ARROYO, M. **Pluralidade como condição para a educação integral**. São Paulo. 23 de nov. 2018. Entrevista concedida a Thais Paiva. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/miguel-de-arroyo-pluralidade-como-condicao-para-educacao-integral/> . Acesso em 15 de out. 2022

ARROYO, M. **Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**. In: SOARES, Leôncio; G, AMÉLIA. M.; GOMES, N (Org.). Diálogos na Educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-50

ABRAHÃO, M. H. B. (Org.). **Pesquisa (auto)biográfica: teoria e empiria**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

BRASIL. **Caderno de Educação em Direitos Humanos: Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=321-educacao-dh-diretrizesnacionaispdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=321-educacao-dh-diretrizesnacionaispdf&Itemid=30192) . Acesso em: 14 jun. 2022.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**. Censo Escolar, 2010. Brasília: MEC, 2011. JANUZZI, Paulo.

BRASIL. **Ensino Fundamental**. Brasília, MEC/SEF. 2000.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, MEC/SEF/COEJA. 2000.

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Parecer CNE/CEB nº 12/2000.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação?** 28.ed. São Paulo, SP: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1993.

CATELLI JÚNIOR, Roberto. **O não-lugar da educação de jovens e adultos na BNCC.** [S.l., s.n.], p. 313-318, 2019. Disponível em: [https://www.academia.edu/39500381/O\\_N%C3%83O\\_LUGAR\\_DA\\_EDUCA%C3%87%C3%20%83O\\_DE\\_JOVENS\\_E\\_ADULTOS\\_NA\\_BNCC](https://www.academia.edu/39500381/O_N%C3%83O_LUGAR_DA_EDUCA%C3%87%C3%20%83O_DE_JOVENS_E_ADULTOS_NA_BNCC) . Acesso em: 07 set. 2022.

Carneiro, M. (1997). **Crianças em Risco.** Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – ISCSP.

[Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília,DF: Presidente da República, [2016].

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora UNESP, 2000. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Pedagogia-da-indigna%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 13 dez. 2022

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 2 eds. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. **C. Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, E. **Iniciação à pesquisa científica.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

HADDAD, S.; PIERRO, M. **Escolarização de jovens e adultos.** Revista Brasileira de Educação, [S. l.], n. 14º, p. 125, 31 jul. 2000. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000200007&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000200007&script=sci_abstract) . Acesso em 25 de nov. de 2022

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, M. M.; CASTRO RODRIGUES, M. E. de. **Educação de jovens e adultos - Relação educação e trabalho.** Retratos da Escola, [S. l.], v. 7, n. 13, p. 373–385, 2013. DOI: 10.22420/de.v7i13.312. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br>. Acesso em: 28 jun. 2022.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MINAYO, M. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 3 ed. São Paulo: Hucitec/Abrasco, 1994.

MATA, N. **O aluno da eja: sujeitos de direitos**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Faculdade Regional de Feira de Santana, [S.l.], 2021. Disponível em: <http://dspace.unirb.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/110/TCC.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 15 nov. 2022.

OLIVEIRA, M. **Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem**. Revista Brasileira de Educação. [online].1999. n. 12, p. 59-73. ISSN 1413-2478. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1413-24781999000300005&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-24781999000300005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 jun. 2022.

OLIVEIRA, C; CARVALHO, C. **A gestão escolar e os desafios da permanência em educação de jovens e adultos**. Encontro internacional de alfabetização e educação de jovens e adultos , [S. l.], p. 1 a 8, mar. 2016. Disponível em: <https://alfaejablog.files.wordpress.com/2016/03/a-gestao-escolar-e-os-desafios-da-permanencia-em-educacao-de-jovens-e-adultos.pdf> . Acesso em 22 dez. 2022.

PORTAL QEDU. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em 25 out. 2022.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Departamento de Educação e Trabalho. **Proposta pedagógico-curricular – Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase II e Médio**, 2006.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires, Colección SurSur, 2005. p. 118-142.

SILVA, L. F., Russo, R. D. F. S. M., & de Oliveira, P. S. G. (2018). **Quantitativa ou qualitativa? um alinhamento entre pesquisa, pesquisador e achados em pesquisas sociais**. Revista Pretexto, 19(4), 30-45.

SILVA Filho, R. B., & Araújo, R. M. de L. (2017). **Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências**. *Educação Por Escrito*, 8(1), 35–48. Disponível em <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2017.1.24527>. Acesso em 26 dez. 2022

SILVA, E. L. e MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianópolis: UFSC, 2001.

SILVA, A. G. et al. **Visitas técnicas no ensino da química – o tratamento das águas em destaque**. 34ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. Florianópolis, 2011.

SANTOS, B. de S.; CHAUI, M. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VALE, Fundação. **Jovens e Adultos na sala de aula: sujeitos e aprendizagens na EJA**. Brasil, 2014.

SOUZA, E. **O Conhecimento de si – Estágio e narrativas de formação de professores**. Salvador, BA, UNEB, 2006 a.

CARVALHO, Edu. **Sem direitos: o rosto da exclusão social no Brasil**. Ods, 2019, p. 9. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods8/sem-direitos-282-da-populacao-nao-tem-acesso-a-educacao/>. Acesso em: 23 jan. 2023.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

O presente roteiro de entrevista semiestruturada tem como finalidade a orientação da construção do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia da Faculdade Santíssimo Sacramento. A responsabilidade do trabalho está entregue a Riquele Bispo Souza, inquilina da cidade de Itamira - BA e Tainara Gomes dos Santos, residente da cidade de Catu - BA.

O trabalho tem como objetivo compreender os itinerários formativos do direito à escolarização dos estudantes da EJA, do Colégio X, em Alagoinhas - BA, como também entender epistemologicamente a Educação, a Educação de Jovens e Adultos, itinerários, itinerários formativos e negação do direito à escolarização, buscando identificar as experiências de negação do direito à escolarização dos estudantes e sugerir itinerários educativos que promovam o direito à escolarização na EJA.

Todos os dados coletados durante a entrevista serão usados exclusivamente para fins acadêmicos e de pesquisa. Assim, a sua participação nesta entrevista é de grande relevância, pois contribui diretamente para a pesquisa acadêmica e para a educação.

#### DADOS PESSOAIS DOS ENTREVISTADOS

NOME:

SEXO:

IDADE:

COR:

TURMA:

DATA:

HORÁRIO:

1 Quem é você? Como você se descreve? (Com essa pergunta pretendemos compreender quem são os itinerários formativos da EJA e do colégio... /como se reconhecem)

2 Qual trajeto você percorre para chegar até o Colégio Deus Menino de Alagoinhas? (Com essa pergunta pretendemos entender qual trajeto esses estudantes percorrem diariamente para chegar até a escola)

3 Você já teve que abandonar o processo de escolarização por algum motivo específico? (Com essa pergunta pretendemos identificar os possíveis motivos de negação do direito à educação)

4 Quais as motivações levaram você a voltar a estudar? (essa pergunta visa identificar os motivos que fizeram os estudantes a retornar os estudos – quais os seus objetivos com o retorno)

5 O que você entende como direito? Você tem consciência dos seus direitos enquanto sujeito ativo da sociedade e enquanto aluno? (esses sujeitos têm consciência de que a educação é um direito? /e que esse direito pode ter sido negado?)

6 Quais são as experiências de negação ao direito à escolarização que você carrega da sua trajetória escolar? (essa pergunta tem como objetivo identificar as experiências de negação do direito à escolarização dos estudantes)

7 Você encontra dificuldades para permanecer estudando? Quais? (essa pergunta tem como objetivo compreender as principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes)

8 Como você descreve uma escola ideal e pensada para os estudantes da EJA do Colégio Deus Menino de Alagoinhas? (essa pergunta ajudará a suggestionar segundo os estudantes itinerários educativos que promovam o direito à escolarização na EJA)

9 - O que é Educação de Jovens e Adultos pra você?

10 – O que você gostaria de estudar na escola?

## ANEXOS

ANEXO (A) – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
PREENCHIDO PELOS PARTICIPANTES

**DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:** Esta pesquisa está sendo realizada no Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito. Possui vínculo com a Faculdade Sacramento através do Curso de Pedagogia sendo as alunas Riquelme Hugo Soares e Tainara Gomes dos Santos as pesquisadoras principais, sob a orientação do Profº Antônio Alves de Souza. As pesquisadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contacte no telefone (75) 99891-5064 / (71) 9197-5370. Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato apenas para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.

Eu concordo em participar deste estudo.

Assinatura: Isabel Soares da Silva 22A

Data: 02/11/22

Endereço: fazenda Cotuzinhos

Telefone de contato: (75) 9.98772628

Assinatura (Pesquisador): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

2 anos - entrevista por - 10 min

13 anos - entrevista



**ANEXO (C) – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
PREENCHIDO PELOS PARTICIPANTES**

**DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:** Esta pesquisa está sendo realizada no Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito. Possui vínculo com a Faculdade Santíssimo Sacramento através do Curso de Pedagogia sendo as alunas Riquele Bispo Souza e Tainara Gomes dos Santos as pesquisadoras principais, sob a orientação Do Prof<sup>o</sup> Amilton Alves de Souza. As investigadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contacte no telefone (75) 99891-5664 / (71) 9197-3370. Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato apenas para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.

Eu concordo em participar deste estudo.

Assinatura:

Tainara Jhonin de Jesus

24 A

Data: 22/11/2022

Endereço Santa Teresinha

Telefone de contato 75 98771-1979

Assinatura (Pesquisador):

Riquele Bispo

Tainara Gomes

Nome:

Data: \_\_\_\_\_

4º ano interromper - 18 anos

20 anos retornou - parou no meio do ano

23 anos retornou

**ANEXO (D) – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
PREENCHIDO PELOS PARTICIPANTES**

**DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:** Esta pesquisa está sendo realizada no Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito. Possui vínculo com a Faculdade Santíssimo Sacramento através do Curso de Pedagogia sendo as alunas Riquelme Bispo Souza e Tainara Gomes dos Santos as pesquisadoras principais, sob a orientação do Profº Amilton Alves de Souza. As pesquisadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contacte no telefone (75) 99891-5664 / (71) 9197-3370. Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato apenas para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.

Eu concordo em participar deste estudo

Assinatura: Riquelme Bispo 29 A

Data: 22/11/22

Endereço: Rua São Luiz / Mangólo

Telefone de contato: 75 988386971

Assinatura (Pesquisador):  
Riquelme Bispo  
Tainara Gomes

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

*Estudo - Trabalho - Trabalho - Trabalho*

*Trabalho interrompido - idade não definida*

*Trabalho interrompido*

**ANEXO (E) – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
PREENCHIDO PELOS PARTICIPANTES**

**DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:** Esta pesquisa está sendo realizada no Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito. Possui vínculo com a Faculdade Santíssimo Sacramento através do Curso de Pedagogia sendo as alunas Riquele Bispo Souza e Tainara Gomes dos Santos as pesquisadoras principais, sob a orientação Do Profº Amilton Alves de Souza. As investigadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contate no telefone (75) 99891-5664 / (71) 9197-3370. Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato apenas para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.

Eu concordo em participar deste estudo.

Assinatura: Júlia de Jesus Santos 224

Data: 22/08/2022

Endereço: Slagimbas - Igual Velho, Rua Catarina Santos

Telefone de contato: (75) 983708318 2AP

Assinatura (Pesquisador):  
Riquele Bispo  
Tainara Gomes

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

6º ano interrompido - 16 anos  
 062 voltar  
 20 parou - estava matriculado + não estudou  
 22 retornar

**ANEXO (F) – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PREENCHIDO PELOS PARTICIPANTES**

**DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:** Esta pesquisa está sendo realizada no Colégio Estadual Luis Flaviano de Brito, Ponta Vinhada com a Faculdade Sagratissimo Sacramento através do Curso de Pedagogia sendo as alunas Riquelme Bispo Souza e Tamara Gomes dos Santos as pesquisadoras principais, sob a orientação do Prof. Avelino Alves de Sousa. As investigadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contate no telefone: (73) 99891-5664 / (71) 9197-3370. Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato apenas para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.

Eu concordo em participar deste estudo.

Assinatura: Riquelme Bispo Souza 22

Data: 22/11/2022

Endereço: 2128-9854-030

Telefone de contato: (85) 991965975

Assinatura (Pesquisador):  
Riquelme Bispo  
Tamara Gomes

Nome: \_\_\_\_\_

Data: 22.11.22

11 anos interrompida 13 anos  
 20 anos interrompida 2-4,5

**ANEXO (G) – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
PREENCHIDO PELOS PARTICIPANTES**

**DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:** Esta pesquisa está sendo realizada no Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito. Possui vínculo com a Faculdade Santíssimo Sacramento através do Curso de Pedagogia sendo as alunas Riquele Bispo Souza e Tainara Gomes dos Santos as pesquisadoras principais, sob a orientação do Prof<sup>o</sup> Amilton Alves de Souza. As investigadoras estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contacte no telefone (75) 99891-5664 / (71) 9197-3370. Você terá uma via deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato apenas para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.

Eu concordo em participar deste estudo.

Assinatura Jaqueline Vieira Santana 26A

Data: 02.11.2022

Endereço Residencial Algodão

Telefone de contato (75) 9 8110-8059

Assinatura (Pesquisador):  
Riquele Bispo  
Tainara Gomes

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

*1º série interromper 17 anos*  
*2018 retornou + desistiu 22 anos (Passou + Trabalho) não tá de*  
*2020 retornou e continua até 2022 24 anos*